



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 928/2024 - SECA1

Palmas, 04 de abril de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
BARTIRA SILVA QUINTEIRO
Promotora de Justiça
Av. Neief Murad. Chácara 47ª - s/n - Setor Noroeste
77800-000 - Araguaína - TO

Assunto: **Ciência de decisão do TCE/TO.**
Processo nº: 13793/2020

Senhora Promotora,

Comunicamos Vossa Excelência para conhecimento, da deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, exarada na Sessão Ordinária da Primeira Câmara, para conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 552/2021-SECA1.

Informamos ainda, em atendimento ao disposto do item 10.7- (iii), do precitado Acórdão, que os autos poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos" e submenu "Pesquisa Avançada", consulta ao processo nº 13793/2020.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALFREDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR, SECRETÁRIO DE CÂMARA**, em 04/04/2024, às 15:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0693137** e o código CRC **0CE2D5C1**.

24.002077-4

0693137v4